**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 321.000 (trezentos e vinte e um mil reais) para CATEGORIA Ação de Fomento Cultural para realização do Festival Cultural Itinerante “Artes Integradas de Jacobina”, a ser organizado em 05 etapas, distribuídas na sede do Município (centro e periferia) e Zona Rural;

b) Até R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para CATEGORIA Ação de Fomento Cultural para a realização do “Programa de Capacitação em Gestão de Projetos Culturais para artistas e agentes da cultura”, visando capacitar artistas, produtores, grupos, organizações sociais e realizadores da cultura para adquirirem mais conhecimento, habilidades e ferramentas necessárias para efetivamente captar recursos, gerir projetos culturais e realizar prestação de contas de forma transparente e eficaz.;

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PARA PESSOAS NEGRAS** | **COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS** | **COTAS PARA PCD** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **CATEGORIA 01**  Festival Cultural Itinerante “Artes Integradas de Jacobina | 1 | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | 1 | R$ 321.000,00  (trezentos e vinte e um mil reais) | R$ 321.000,00  (trezentos e vinte e um mil reais) |
| **CATEGORIA 02**  Programa de Capacitação em Gestão de Projetos Culturais para artistas e agentes da cultura | 1 | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | Critério atendido na elaboração e execução do projeto, observado no barema de pontuação.  (anexo 3) | 1 | R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) | R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) |